CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 205

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria de Cultura e Turismo a seguinte indicação:

- a viabilização de estudo técnico, a fim de aferir a possibilidade e viabilidade de implementação de parcerias público-privadas para instalação de uma unidade de cinema na cidade.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alta demanda dos cidadãos em busca de assistir seus filmes em cinemas de cidades vizinhas, deve a municipalidade fomentar a ideia da criação de uma unidade local na cidade. Deve-se ter em mente que a maioria dos moradores da cidade, procuram cidades como Divinópolis e até mesmo a capital mineira, Belo Horizonte, em busca de suas sessões de cinema. Vale ressaltar que a municipalidade deve procurar parcerias com empresas privadas em busca de realizar tal feito no município. Os moradores da cidade pedem por tal unidade cultural, e vale ainda mencionar que cidades vizinhas como Nova Serrana, Moema e Martinho Campos se deslocarão até Bom Despacho, o que trará um retorno financeiro ao município. Tendo em vista, deve a municipalidade resolver, em caráter de urgência, tal situação.

Indicação apresentada pelo VEREADOR JOVEM JOÃO GABRIEL C. SILVA durante a 3ª sessão ordinária da Câmara Jovem

Bom Despacho, 05 de setembro de 2022.

Vinícius Pedro
Vereador